

— DIÁRIO — OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Tapiramutá*



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATOS DE PESSOAL

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL”.....



“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL”.



Decreto nº 0108/2021

De 09 de Julho de 2021.

“Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de servidor municipal”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal e o Presidente da Junta de Serviço Militar da cidade de Tapiramutá-Bahia, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com amparo no § 5º do Art.29 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar),

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidor **Marcos dos Santos matrícula 1945**, servidor concursado no cargo de Recepcionista, para a **função de Secretário da Junta de Serviço Militar**.

Art. 2º. O presente Decreto deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

Art. 5º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá – Bahia, em 09 de Julho de 2021.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-3102
www.tapiramuta.ba.gov.br